Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Assistência ao Estudante

EDITAL Nº 32/2020/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA RETIRADA E AGENDAMENTO DO KIT LANCHE DO PNAE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 32/2020 que versa sobre o levantamento e agendamento dos estudantes do eixo da educação básica para retirado do kit lanche escolar adquiridos com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1. FINALIDADE

A presente chamada pública tem por finalidade realizar o levantamento de demanda de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cursos subsequentes e Proeja para que manifestem interesse, embora todos esses tenham direito, no recebimento de kits de lanche adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a disponibilidade de recurso do Campus.

O Kit Lanche Escolar – PNAE, visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Campus Palmas do IFTO, durante o período de atividades não presenciais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), adquiridos de acordo com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IFTO – *Campus* Palmas, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de nível médio na modalidade integrado, cursos subsequentes e Proeja.

2.2 Manifestar interesse por meio do preenchimento do formulário disponível no endereço https://forms.gle/CiRWRCxx5M14wZ9t6 no período de 12/08/2020 até 16/08/2020.

2.3 Declarar, no momento da manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de lanche no *Campus* Palmas**.**

3. DA QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE RETIRADA DOS KITS

3.1. A quantidade de itens do kits de lanches a serem disponibilizados dependerão da quantidade de estudantes que manifestaram interesse em receber e de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus*.

3.2. No ato da manifestação de interesse em receber o kit lanche o estudante deverá estar ciente quanto a obrigatoriedade de fazer a retirada nas dependências do *Campus*.

3.3. O kit deve ser retirado pelo próprio estudante munido de documento de identidade ou pelo pai/mãe ou responsável, portando máscara de proteção e munido de um documento pessoal e do estudante beneficiado (os documentos deverão ser apresentados no momento do recebimento do kit).

3.4. No momento da retirada do kit lanche, o estudante ou seu responsável legal deverá assinar termo de recebimento disponibilizado pelo *Campus*, atestando a entrega do kit lanche.

3.5. Caso o estudante contemplado não se apresente para a retirada do kit lanche na data e horário previamente marcados, sem a apresentação de prévia justificativa da impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao benefício daquela data.

3.6. Havendo disponibilidade de sobra de kits que não foram retirados pelos estudantes, será ofertada nova entrega para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, identificados previamente pela Coordenação de Assistência ao Estudante(CAE). Utilizando a lista de reserva da Chamada Pública 01/2020 PAL/REI/IFTO de 26 de junho de 2020 e/ou Edital nº 29/2020/PAL/REI/IFTO de 07 de agosto de 2020.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12/08/2020	Publicação do Edital	http://www.ifto.edu.br/palmas
12 a 16/08/2020	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit lanche e agendamento	Formulário disponível no Link:https://forms.gle/CiRWRCxx5M14wZ9t6
17/08/2020	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/palmas
18 a 20/08/2020	Entrega do kit lanche	Nas dependências do *Campus* Palmas. Horário das 8:00 ás 18:00 h.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta Chamada Pública ficará disponível para manifestação dos discentes no interesse em retirar o kit lanche até a última entrega do período das atividades não presenciais.

5.2. A partir do dia 21 de agosto o estudante que na data de 12 a 16 de agosto de 2020 não fez adesão para a retirada do kit lanche, poderá manifestar-se encaminhando para o e-mail dae.palmas@ifto.edu.br, o nome completo, curso, ano/módulo, contato telefônico, e-mail e informar se tem algum impedimento para retirar o kit no *camp*us, justificar o motivo do impossibilidade.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Campus Palmas, Coordenação de

Assistência ao Estudante (CAE) e Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) do *Campus* Palmas.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-Geral**, em 12/08/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054526** e o código CRC **1929517E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.013034/2020-58 SEI nº 1054526